



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 324 /2019

Indica ao Poder Executivo que viabilize uma solução para sanar o problema de água parada, no local em que foi realizada a pavimentação da Rua Dois, no bairro Jardim Paviotti II.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceará Mascate, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que viabilize uma solução para sanar o problema de água parada no local em que foi realizada a pavimentação da Rua Dois, no bairro Jardim Paviotti II.

Diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências para sanar o problema, pois quando chove a água acumula-se e fica parada, causando transtornos aos motoristas e pedestres que passam pelo local.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal esta INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 30 de Agosto de 2019

*Jozeu Dantas*  
JOZUÉ DANTAS DE SOUZA

Vereador  
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>1067</u>	
DATA <u>03</u> SET 2019	
ÀS <u>09:53</u> horas	
<i>[Signature]</i>	

*Elisabeth Azevedo*  
Recepção/Protocolo